

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022
Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 16:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Augusto Ribeiro Junior e Paulo Marcio Almada dos Santos, todos Diretores estatutários da Companhia, e o Sr. Atademes Branco Pereira, Gerente Jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do artigo 27, letra “q”, do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço do exercício findo em 31.12.2018. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até 30 de abril de 2021. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 26 de abril de 2019. Dan Ioschpe - Presidente da mesa; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 244.636/19-9, em 07/05/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

DOESP – 1 col x 14 cm

pefran
11 3885.9696

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 16:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Augusto Ribeiro Junior e Paulo Marcio Almada dos Santos, todos Diretores estatutários da Companhia, e o Sr. Atademes Branco Pereira, Gerente Jurídico da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do artigo 27, letra "q", do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço do exercício findo em 31.12.2018. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até 30 de abril de 2021. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 26 de abril de 2019. Dan Ioschpe - Presidente da mesa; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 244.636/19-9, em 07/05/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC - 2 col x 8 cm


pefran
11 3885.9696